



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 692 – OUTUBRO/2021  
Resoluções Nº 03 a 29/2021 (CD/UFPI)**

**Teresina, 18 de outubro de 2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 03 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Aprova a doação de bens móveis da União em favor da Universidade Federal do Piauí, bem como autoriza a incorporação dos respectivos bens ao patrimônio da UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições *ad referendum*, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho,

- o Processo Eletrônico Nº 23111.022626/2016-91,

RESOLVE:

Aprovar, na forma do parecer do relator, a doação dos equipamentos fotovoltaicos listados abaixo, provenientes da União em favor da Universidade Federal do Piauí, realizada por meio de Termo de Doação, bem como autoriza a incorporação dos respectivos bens ao patrimônio da UFPI, conforme o processo acima mencionado:

Item	Equipamento	Modelo	Nº Patrimônio
1	Módulo Solar	ASE-252-DGF/17	033487
2	Módulo Solar	ASE-252-DGF/17	033488
3	Controlador de Carga	Phocos	054650
4	Inversor	Pro Watt 800	033486

Teresina, 30 de abril de 2021.

  
VIRIATO CAMPELO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 5 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2015 celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.014190/2015-85;

RESOLVE:

Ratificar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2015 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a prorrogação da vigência do referido Contrato, por mais 08 (oito) meses, ou seja, até 31 de agosto de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 6 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016 celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.025401/2015-13;

RESOLVE:

Ratificar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a prorrogação da vigência do referido Contrato, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 7 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica 1º Termo Aditivo ao Contrato nº10/2016 celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.019151/2016-55; ✓

RESOLVE:

Ratificar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº10/2016 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a prorrogação da vigência do referido Contrato, até 31 de dezembro de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 8 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Contrato nº 41/2018 celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.065083/2018-80;

RESOLVE:

Ratificar o Contrato nº 41/2018 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução do Projeto de Extensão “I Congresso Norte-Nordeste de Tecnologias em Saúde”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 9 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 06/2019 **ad referendum** do CD, que aprovou o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre UFPI e a Secretaria de Estado do Piauí (SESAPI), através da DUAF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.090561/2018-98;

RESOLVE:

Ratificar a mencionada Resolução, **ad referendum** do CD, assinada em 08.04.2019, que aprovou o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), através da Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica do Estado do Piauí (DUAF), cujo objetivo é desenvolver atividades de atenção farmacêutica, armazenamento e dispensação de medicamentos, nas dependências da Farmácia Escola da UFPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 10 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2016 celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.030969/2016-29;

RESOLVE:

Ratificar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2016 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a prorrogação da vigência do referido Contrato, por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 25 de maio de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 11 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução Nº 4/2019, do Conselho Diretor, que aprovou o Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2019 celebrado entre a UFPI e a Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina – SEMEST.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.067433/2018-68;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 4/2019, **ad referendum** do Conselho Diretor, que aprovou o Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2019 celebrado entre a UFPI e a Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina – SEMEST, cujo objetivo é a cooperação conjunta para integrar o conhecimento técnico, prático e científico dos acadêmicos do Curso de Bacharelado em Moda Design e Estilismo da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2021

  
GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 12 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução Nº 5/2019, do Conselho Diretor, que aprovou o Convênio Marco de Colaboração Internacional entre a Universidad Politécnica de Madrid – Espanha e a Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.068734/2018-55;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 5/2019, **ad referendum** do Conselho Diretor, que aprovou o Convênio Marco de Colaboração Internacional entre a Universidad Politécnica de Madrid – Espanha e a Universidade Federal do Piauí, com o objetivo de realizar intercâmbios educativos, administrativos e acadêmicos entre as mencionadas instituições, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 13 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Aprova Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí e a Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.053204/2018-34;

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí e a Universidade Federal do Piauí, cujo objetivo é o desenvolvimento das ações do Projeto "Papo com a PC", nos Campi da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 14 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica o Contrato de Cessão de Uso, a Título Gratuito, de Área de Imóvel, celebrado entre UFPI e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.008750/2018-14;

RESOLVE:

Ratificar o Contrato de Cessão de Uso, a Título Gratuito, de Área de Imóvel, celebrado entre UFPI e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), cujo objetivo é a cessão de uso a título gratuito do imóvel localizado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, pertencente a Universidade Federal do Piauí, com área de 6.68.2061 hectares e perímetro de 1.123,68m, onde atualmente funciona o Hospital Universitário da UFPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2021

  
GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 15 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a Empresa Júnior "EFLOPI JÚNIOR".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.014179/2015-15;

RESOLVE:

Ratificar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a Empresa Júnior "EFLOPI JÚNIOR", cujo objetivo é a permissão dos Serviços prestados pela Empresa Júnior, visando a execução do Programa Especial de Extensão Empresa Júnior, de acordo com plano de trabalho desenvolvido pelos acadêmicos do Curso de Engenharia Florestal, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 16 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Contrato nº 37/2018 celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.059175/2018-31;

RESOLVE:

Ratificar o Contrato nº 37/2018 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Pesquisa Intitulado “Identificação de fatores de virulência de Leishmania Infantum por sequenciamento genômico para desenvolvimento de vacinas para calazar” , conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 17 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Contrato nº 40/2018 celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.068356/2018-76;

RESOLVE:

Ratificar o Contrato nº 40/2018 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Extensão “Escolhas Solares no Piauí”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 18 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Contrato nº 09/2018 celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.031166/2018-62;

RESOLVE:

Ratificar o Contrato nº 09/2018 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Extensão “Programa de Formação e Assessoria em Economia Solidária - PROFAES”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 19 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 007/2020, do Conselho Diretor da Fundação, de 10 de agosto de 2020, que aprovou a realização de Leilão Público dos Bens Semoventes Inservíveis do Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO-CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 10 de agosto de 2021;
- o Processo Eletrônico Nº 23111.049553/2019-56.

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 007/2020, do Conselho Diretor da Fundação, de 10 de agosto de 2020, que aprova realização de Leilão Público dos Bens Semoventes Inservíveis do Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 20 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 008/2020, do Conselho Diretor da Fundação, de 6 de novembro de 2020, que aprova Contrato nº 007/2020 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO-CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 10 de agosto de 2021;
- o Processo Eletrônico Nº 23111.038883/2020-53.

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 008/2020, do Conselho Diretor da Fundação, de 6 de novembro de 2020, que Aprova Contrato nº 007/2020 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução do Projeto de Extensão “Programa de Escola da Terra: Formação Continuada de Professores de Classes Multisseriadas de Escolas do Campo”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 21 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 009/2020, do Conselho Diretor da Fundação, de 6 de novembro de 2020, que aprova o Contrato nº 04 /2020 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO-CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 10 de agosto de 2021;
- o Processo Eletrônico Nº 23111.037708/2020-59.

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 009/2020, do Conselho Diretor da Fundação, de 6 de novembro de 2020, que aprova o Contrato nº 04 /2020 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução do Projeto de Ensino “Oferta de Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)”, Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFPI conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 22 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 73/18 **ad referendum** do CD que aprovou o Contrato nº 27/2018, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.015521/2018-42;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 73/18 **ad referendum** do Conselho Diretor assinada em 22.10.2018, que aprovou o Contrato nº 27/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Metodologia do Ensino de Ciências Naturais”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de agosto de 2021

  
GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 23 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 75/18 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato nº 21/2018, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.035112/2018-26;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 75/18 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 23.10.2018, que aprovou o Contrato nº 21/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Contabilidade e Auditoria”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 25 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução Nº 010/2020, do Conselho Diretor da Fundação, de 13 de novembro de 2020, que aprovou o Termo de Convênio de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO-CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 10 de agosto de 2021;
- o Processo Eletrônico Nº 23111.066527/2019-83.

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 010/2020, do Conselho Diretor da Fundação, de 13 de novembro de 2020, que aprovou Termo de Convênio de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), com a interveniência da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), cujo objetivo é a qualificação e a capacitação dos membros servidores do TCE/PI, através da oferta de vagas em Programas específicos de *Stricto Sensu*, em níveis de Mestrado e Doutorado da UFPI.

Teresina, 18 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

### RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 28 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução Nº 61/2018 do Conselho Diretor, que aprovou o Contrato Nº 23/2018, celebrado entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.034921/2018-42;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 61/2018, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 22/10/2018, que aprovou o Contrato Nº 23/2018, celebrado entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito e Democracia”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

### RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 29 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução Nº 66/2018 do Conselho Diretor, que aprovou o Contrato Nº 33/2018, celebrado entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.024485/2018-29;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 66/2018, ad referendum do Conselho Diretor, assinada em 22/10/2018, que aprovou o Contrato Nº 33/2018, celebrado entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de agosto de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor